

REAVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. 041/2025 – Dispensa 028/2025

A Câmara Municipal de Abadiânia vem, nos termos do § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar a intenção de realizar dispensa de licitação para a contratação de pessoa jurídica para a manutenção preventiva/corretiva dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Abadiânia-GO – Exercício financeiro 2025, nas condições fixadas no Termo de Referência que poderá ser solicitado e obtido junto ao e-mail camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com e/ou no site <https://www.abadiania.go.leg.br>.

As empresas interessadas em apresentar propostas de preços deverão encaminhá-las até o dia 26 de março de 2025 em PDF, devidamente assinadas e em conformidade com o Anexo I, para o e-mail camaramunicipaldeabadiania@hotmail.com, declarando terem pleno conhecimento e atendimento às condições constantes do Termo de Referência mencionado.

O contrato decorrente da dispensa de licitação será regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

O valor estimado da contratação é de R\$ 14.775,00 (atorze mil setecentos e setenta e cinco reais).

Abadiânia-GO, 21 de março de 2025.




Juliana Ribeiro de Oliveira
Diretora Administrativa

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi
publicado no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 21/03/25


CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO